





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 431/2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 16/04/2026
VALOR (R\$): R\$ 198.710,51 (cento e noventa e oito mil e setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
PAGAMENTO PRECATÓRIOS / ORDEM JUDICIAL		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 182 e do Conselho Deliberativo, na Ata n.º 355, ambas de 26/03/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, para pagamento das despesas com Pagamento Precatórios / Ordem Judicial, conforme mapa orçamentário de 2026, que são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva contra o CaraguaPrev, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 000575269908-4, para pagamento de despesas previdenciárias.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 16/04/2026		
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04		
Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V.		
Fundo: Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA.		
CNPJ do Fundo: 19.769.018/0001-80		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 12.217.416.410,14		
Proponente: Comitê de Investimentos n.º 182, de 26/03/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo n.º 355, de 26/03/2026		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno